



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 968, DE 09 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação e por anulação de dotação no valor de **R\$ 141.602,89 (cento e quarenta e um mil seiscientos e dois reais e oitenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2224	Acolhimento de Crianças e Adolescentes	
FR: 1.701	Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	120.000,00
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	21.602,89

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Anulação de dotação:

02.02	PODER EXECUTIVO
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
122	Administração Geral
0002	Administração Geral



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

2013	Atividades de Assistência Social	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
186 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	2.934,00
189 - 3.3.90.36	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
193 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	786,02

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
122	Administração Geral	
0002	Administração Geral	
2234	Atividades do Conselho Mun. de Assist. Social - CMAS	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
194 - 3.3.90.14	Diárias - Civil	1.500,00
195 - 3.3.90.30	Material De Consumo	1.500,00
196 - 3.3.90.33	Passagens E Despesas Com Locomoção	1.000,00

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2221	Criança Feliz	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
206 - 3.3.90.30	Material De Consumo	5.000,00

02.02	PODER EXECUTIVO	
02.02.06	Fundo Municipal de Assistência Social	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
0011	Comunidade Solidária	
2222	Benefícios Eventuais	
FR: 1.500	Recursos não vinculados de Impostos	
0000	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	
209 - 3.3.90.32	Material. Bem Ou Serv. Para Distribuição Gratuita	2.000,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

0011 Comunidade Solidária

2224 Acolhimento de Crianças e Adolescentes

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

212 - 3.3.90.14 Diárias - Civil

882,87

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.06 Fundo Municipal de Assistência Social

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

0011 Comunidade Solidária

1130 Construção do CRAS

FR: 1.500 Recursos não vinculados de Impostos

0000 Sem Detalhamento da Destinação de Recursos

218 - 4.4.90.51 Obras e Instalações

5.000,00

Termo de Convênio Nº 040/PGE-2022 - Construção de Brinquedoteca no Abrigo Municipal

120.000,00

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Fica Revogada a Lei 966/2022.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
Assinado Eletronicamente]

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica [Documento
Assinado Eletronicamente]



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores